

EDITAL

CONCURSO POR HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA PORTELA DE OLIVEIRA

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente do Conselho de Administração da Penaparque2, E. M., torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de setembro de 2025, terá lugar concurso para a concessão de exploração, em hasta pública, da Cafeteria da Portela de Oliveira, nos termos e condições que se passam a enunciar:

Identificação do imóvel

Cafeteria da Portela de Oliveira, sito na Portela de Oliveira, freguesia de Sazes de Lorvão, concelho de Penacova

Valor base de licitação

O valor base de licitação fixado para o presente procedimento é de 1.000,00€ (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à renda anual a partir do terceiro ano do contrato.

Valor mínimo de cada lanço

O valor mínimo de cada lanço é de 20,00€ (vinte euros).

Condicionantes à utilização do imóvel

O edifício destina-se exclusivamente à atividade de cafeteria/bar (venda de produtos alimentares confeccionados e bebidas), sendo expressamente proibida a utilização do mesmo para fim diverso daquele a que se destina.

Forma e modo de apresentação de propostas

1. Os interessados deverão apresentar as respetivas propostas redigidas de acordo com o programa do concurso, designadamente anexo I, com um valor para arrematação igual ou superior à base de licitação, em carta fechada, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a hasta pública a que respeita, dirigido ao Presidente do Júri do Concurso e endereçado à *Penaparque 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.*.



2. As propostas poderão ser entregues até ao dia 03 de outubro de 2025, de 2.^a a 6.^a feira, no horário compreendido entre as 9h00 e as 17h00, no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, ou enviadas por correio, sob registo, para esta mesma morada, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.

Consulta do processo e visita ao espaço

1. Desde a data de publicitação do presente edital até ao termo do prazo para a apresentação das propostas, o caderno de encargos, o programa de concurso e a planta da Cafetaria da Portela de Oliveira e as respetivas condições de concessão de exploração, bem como outros elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, ficarão imediatamente disponíveis desde que solicitados por email através do endereço eletrónico penaparqueem@gmail.com.

2. Até uma semana antes da realização da hasta pública, os interessados poderão visitar o espaço destinado à exploração, mediante marcação a efetuar junto da Penaparque 2, E. M.

Local, data e hora da hasta pública

Dia 04 de outubro de 2025, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Alberto Leitão, n.º 5, Penacova.

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho e publicados num jornal local e no *síte* do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt).

O presente Edital não dispensa a consulta integral do Programa do Concurso e Caderno de Encargos deste procedimento.

Penacova, 15 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho de Administração,

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)